

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 098/2015.

Concede *Licença Maternidade* à
Servidora que especifica.

O *Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia*, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, bem como Atestado Médico para Gestante da servidora, anexo ao Requerimento,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER *Licença Maternidade*, com início em 05.08.2015 e término em 03.12.2015, à ROSANE SANTOS MACHADO, matrícula nº 2079, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03.12.2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 05/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 06 de agosto de 2015.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –
Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br